

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO



CERTITECNA - ENGENHEIROS CONSULTORES, SA

SETEMBRO 2011

ÍNDICE

1	ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO	1
1.1	INTRODUÇÃO	1
1.1.1	<i>Identificação do Estabelecimento.....</i>	<i>1</i>
1.1.1.1	Denominação.....	1
1.1.1.2	Endereço completo	1
1.1.1.3	Actividade.....	1
1.1.1.4	Freguesia/Concelho/Distrito.....	1
1.1.1.5	Denominação Social da Empresa e Endereço da sede.....	2
1.1.1.6	Responsável pela Actividade.....	2
1.1.1.7	Identificação do Representante do Estabelecimento para assessoria ao Director do Plano de Emergência Externo	2
1.1.2	<i>Caracterização sumária do estabelecimento</i>	<i>2</i>
1.1.3	<i> Cenários de acidentes graves</i>	<i>3</i>
1.2	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	3
1.3	OBJECTIVOS.....	4
1.4	ENQUADRAMENTO LEGAL	5
1.5	ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO	6
1.6	ARTICULAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....	6
1.7	ACTIVAÇÃO DO PLANO	7
1.7.1	<i>Competência para a activação do Plano de Emergência Externo (PEE).....</i>	<i>7</i>
1.7.2	<i>Critérios para a activação do PEE.....</i>	<i>7</i>
1.8	PROGRAMA DE EXERCÍCIOS.....	8
2	ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA	10
2.1	CONCEITO DE ACTUAÇÃO	10
2.1.1	<i>Estrutura organizacional de resposta a emergência.....</i>	<i>11</i>
2.1.1.1	Director do Plano	13
2.1.1.2	Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC)	13
2.1.1.3	Comandante Operacional Municipal (COM) e/ou substituto.....	14
2.1.1.4	Posto de Comando Municipal (PCMum).....	15
2.1.1.5	Posto de Comando Operacional (PCO)	16
2.1.1.6	Comandante de operações de socorro (COS).....	17
2.2	EXECUÇÃO DO PLANO	19
2.2.1	<i>Antes da Emergência</i>	<i>19</i>
2.2.2	<i>Durante a Emergência</i>	<i>19</i>
2.2.2.1	Acções a executar.....	19
2.2.2.2	Articulação Operacional com a OZ Energia.....	21
2.2.2.3	Zonas de intervenção	22
2.2.3	<i>Fase da Reabilitação.....</i>	<i>28</i>
2.3	ARTICULAÇÃO E ACTUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES.....	29
2.3.1	<i>Missão dos Serviços Municipais e de Protecção Civil</i>	<i>29</i>
2.3.1.1	Câmara Municipal de Almada	29
2.3.1.2	Serviço municipal de protecção civil.....	30
2.3.1.3	Serviços municipalizados e água e saneamento.....	31
2.3.1.4	Unidades locais de protecção civil / juntas de freguesia.....	31
2.3.2	<i>Missão dos Agentes de Protecção Civil</i>	<i>32</i>
2.3.3	<i>Missão dos Organismos e Entidades de Apoio</i>	<i>36</i>
2.3.4	<i>Missão do Operador</i>	<i>42</i>
3	ÁREAS DE INTERVENÇÃO.....	43
3.1	ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS.....	44
3.2	ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO ÀS OPERAÇÕES.....	46
3.2.1	<i>Área de Apoio Logístico às Forças de Intervenção</i>	<i>46</i>

3.2.2	Área de Apoio Logístico às populações	49
3.3	ÁREA DE COMUNICAÇÕES	51
3.4	ÁREA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DE APOIO ÀS OPERAÇÕES	54
3.4.1	Área de Gestão da Informação de Apoio às Operações	54
3.4.2	Área de Gestão da Informação Pública.....	56
3.5	ÁREA DE PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO	60
3.6	ÁREA DE MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.....	73
3.7	ÁREA DE SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	75
3.8	ÁREA DE SOCORRO E SALVAMENTO	79
3.9	ÁREA DE SERVIÇOS MORTUÁRIOS	81
3.10	PROTOCOLOS.....	85
4	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	86
4.1	SECÇÃO I	86
4.1.1	Organização da Protecção Civil em Portugal	86
4.1.1.1	Estrutura da Protecção Civil.....	86
4.1.1.2	Estruturas das Operações	87
4.1.2	Mecanismos da Estrutura de Protecção Civil.....	90
4.1.2.1	Composição, Convocação e Competências da Comissão de Protecção Civil	90
4.1.2.2	Critérios e Âmbito Para a Declaração de Situações de Alerta	91
4.1.2.3	Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso.....	92
4.1.2.3.1	Sistema de Monitorização	92
4.1.2.3.2	Sistema de Alerta.....	93
4.1.2.3.3	Sistema de Aviso.....	94
4.2	SECÇÃO II	96
4.2.1	Caracterização do estabelecimento	96
4.2.1.1	Implantação Geográfica.....	96
4.2.1.1.1	Envolvimento exterior.....	96
4.2.1.1.2	Vias de Acesso	96
4.2.1.2	Descrição do Estabelecimento	97
4.2.1.2.1	Descrição geral	97
4.2.1.2.2	Descrição sumária dos Processos.....	98
4.2.1.2.3	Meios de intervenção disponíveis na instalação.....	100
4.2.1.2.3.1	Sistemas de combate a Incêndio.....	100
4.2.1.2.3.2	Sistemas de combate a derrames.....	102
4.2.1.2.4	Sistema de Tratamento de Efluentes	103
4.2.1.2.5	Zona de concentração local / Ponto de encontro	103
4.2.2	Caracterização da envolvente	104
4.2.2.1	Caracterização física.....	104
4.2.2.1.1	Enquadramento geográfico.....	104
4.2.2.1.2	Orografia do Concelho	105
4.2.2.1.3	Declive do Concelho.....	107
4.2.2.1.4	Descrição Geológica e Hidrogeológica da zona de implantação da OZ Energia.....	109
4.2.2.1.5	Sismicidade.....	110
4.2.2.1.6	Caracterização Meteorológica	110
4.2.2.1.6.1	Regime de ventos	110
4.2.2.1.6.2	Estabilidade atmosférica	112
4.2.2.1.6.3	Temperatura.....	112
4.2.2.1.6.4	Pluviosidade	113
4.2.2.1.6.5	Humidade relativa.....	113
4.2.2.1.6.6	Insolação	114
4.2.2.1.6.7	Nebulosidade.....	115
4.2.2.1.6.8	Número de Dias com Nevoeiro.....	116
4.2.2.1.7	Uso do solo.....	116
4.2.2.1.8	Áreas sensíveis.....	118
4.2.2.2	Caracterização demográfica.....	118
4.2.2.2.1	População Residente por Censo e Freguesia (1991/2001) e Densidade Populacional (2001)118	

4.2.2.2	Envolvente urbana da OZ Energia	119
4.2.2.3	Caracterização de Infra-estruturas	119
4.2.2.3.1	Equipamentos relevantes / sensíveis localizados nas proximidades da OZ Energia	119
4.2.2.3.2	Instalações industriais localizados nas proximidades da OZ Energia	120
4.2.2.3.3	Tubagens entre Estabelecimentos	120
4.2.2.3.4	Canais de navegação	120
4.2.2.3.5	Aeroportos e bases aéreas	121
4.2.2.3.6	Linhas de alta tensão e subestações eléctricas	121
4.2.3	Caracterização do Risco	122
4.2.3.1	Identificação e caracterização de perigos	122
4.2.3.1.1	Ficha de Dados de Segurança - Butano.....	123
4.2.3.1.2	Ficha de Dados de Segurança - Propano.....	132
4.2.3.1.3	Ficha de Dados de Segurança - Gasóleo	142
4.2.3.1.4	Comportamento previsível das substâncias indicadas	153
4.2.3.1.5	Métodos de detecção.....	154
4.2.3.2	Cenários de Acidentes Graves.....	155
4.2.3.2.1	Metodologia	155
4.2.3.2.2	Pressupostos.....	155
4.2.3.2.3	Identificação dos Cenários.....	159
4.2.3.2.3.1	Cenário 1: Fuga de líquido por rotura total de tubagem junto à esfera T34.....	161
4.2.3.2.3.2	Cenário 2: Colapso total da esfera T34.....	162
4.2.3.2.3.3	Cenário 3: Fuga de líquido por rotura total de tubagem junto à esfera T31.....	163
4.2.3.2.3.4	Cenário 4: Colapso total da esfera T31.....	164
4.2.3.2.3.5	Cenário 5: Fuga de líquido por rotura total de tubagem junto ao depósito T32.....	165
4.2.3.2.3.6	Cenário 6: Colapso total do depósito T32.....	166
4.2.3.2.3.7	Cenário 7: Colapso total da cisterna de propano	167
4.2.3.2.3.8	Cenário 8: Rotura do reservatório T16.....	168
4.2.3.2.3.9	Cenário 9: Rotura total da tubagem de gasóleo da NATO	169
4.2.3.2.3.10	Cenário 10: Rotura total de mangueira de butano no cais	170
4.2.3.2.4	Resumo dos resultados obtidos.....	171
4.2.3.3	Análise de Vulnerabilidades	172
4.2.3.3.1	Possíveis danos ambientais provocados.....	176
4.2.3.4	Estratégia para mitigação de riscos	177
4.2.3.4.1	Distâncias de segurança	177
4.2.3.4.2	Disposições do SMPC destinadas a prestar informações ao público	177
4.2.3.4.3	Disposições da OZ Energia destinadas a apoiar as medidas de mitigação no exterior	178
4.2.3.4.4	Meios disponíveis na OZ Energia para apoiar o Director do PEE.....	178
4.2.4	Cartografia	180
4.2.4.1	Implantação/Envolvente da OZ Energia.....	180
4.2.4.2	Planta Geral da OZ Energia	181
4.2.4.3	Implantação de extintores	182
4.2.4.4	Localização do Ponto de Encontro/Percursos de Evacuação.....	183
4.2.4.5	Localização da tubagem de gasóleo para a NATO	184
4.2.4.6	Cartografia de Ordenamento – Escala 1:25 000.....	185
4.2.4.7	Cartografia de Condicionantes – Escala 1:10 000.....	186
4.2.4.8	Cartografia da REN e RAN – Escala 1:10 000.....	187
4.2.4.9	Cartografia de possíveis localizações para PMA e PCO.....	188
4.2.4.10	Cartografia de possíveis localizações para ZRnM e NecPro.....	189
4.2.4.11	Cartografia de possíveis localizações para ZCAP's.....	190
4.2.4.12	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 1.....	191
4.2.4.13	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 2.....	192
4.2.4.14	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 2 – BLEVE.....	193
4.2.4.15	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 3.....	194
4.2.4.16	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 4.....	195
4.2.4.17	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 4 – BLEVE.....	196
4.2.4.18	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 5.....	197
4.2.4.19	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 6.....	198
4.2.4.20	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 6 – BLEVE.....	199
4.2.4.21	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 7.....	200

4.2.4.22	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 7 – BLEVE.....	201
4.2.4.23	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 8.....	202
4.2.4.24	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 9.....	203
4.2.4.25	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 10.....	204
4.3	SECÇÃO III	205
4.3.1	<i>Inventário de Meios e Recursos</i>	205
4.3.1.1	Viaturas da Câmara Municipal	205
4.3.1.2	Viaturas do SMAS	207
4.3.1.3	Viaturas e equipamentos dos Corpos de Bombeiros	211
4.3.1.4	Meios Humanos dos Corpos de Bombeiros	213
4.3.2	<i>Lista de Contactos</i>	214
4.3.2.1	Comissão Municipal de Protecção Civil.....	214
4.3.2.2	Contactos de serviços da Câmara Municipal de Almada.....	215
4.3.2.3	smas	217
4.3.2.4	Juntas de Freguesia potencialmente afectadas.....	217
4.3.2.5	Contactos dos meios de comunicação.....	218
4.3.2.6	Contactos dos Agentes de Protecção civil – Forças de intervenção.....	218
4.3.2.7	Comunicações rádio REPC e ROB	219
4.3.2.8	Outros Agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio.....	220
4.3.2.9	Lista de contactos da OZ Energia Gás, S.A.....	224
4.3.2.10	Lista de contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco	224
4.3.2.10.1	Cenário 1	225
4.3.2.10.2	Cenário 2	225
4.3.2.10.3	Cenário 2 – BLEVE	227
4.3.2.10.4	Cenário 3	228
4.3.2.10.5	Cenário 4	228
4.3.2.10.6	Cenário 4 – BLEVE	229
4.3.2.10.7	Cenário 5	230
4.3.2.10.8	Cenário 6	230
4.3.2.10.9	Cenário 6 - BLEVE	231
4.3.2.10.10	Cenário 7	232
4.3.2.10.11	Cenário 7 - BLEVE	232
4.3.2.10.12	Cenário 8	232
4.3.2.10.13	Cenário 10	232
4.3.3	<i>Modelos de Relatórios, Requisições e Comunicados</i>	232
4.3.3.1	Relatório de Ocorrência.....	233
4.3.3.2	Folha de Comunicados.....	235
4.3.3.3	Folha de Requisição.....	236
4.3.3.4	Relatório de Acidente Grave	237
4.3.4	<i>Registo de controlo de actualização do PEE</i>	241
4.3.5	<i>Registo das versões e aprovações do PEE</i>	241
4.3.6	<i>Histórico de activações do PEE</i>	242
4.3.7	<i>Registo de realização de exercícios de teste ao PEE</i>	242
4.3.8	<i>Lista de Distribuição do PEE</i>	242
4.3.9	<i>Bibliografia</i>	244
4.3.10	<i>Glossário</i>	244
4.3.11	<i>Lista de Acrónimos</i>	249

ÍNDICE FIGURAS

Figura 1 - Articulação entre as várias estruturas (Fonte: Resolução nº 22/2009 de 23 de Outubro - 2ª Série.....	11
Figura 2 - Estrutura organizacional de protecção civil para resposta a situações de emergência.....	12
Figura 3 - Organização do PCO / TO (Fonte: Resolução nº 22/2009).....	17
Figura 4 - áreas de intervenção básicas da organização geral das operações.....	43
Figura 5 - Procedimentos e instruções de coordenação: área de apoio logístico às forças de intervenção (avaliação e estruturas)	47
Figura 6 - Procedimentos e instruções de coordenação: área de apoio logístico às populações.....	50
Figura 7 - Diagrama de Comunicações.....	52
Figura 8 - Diagrama de Comunicações (Complementar)	53
Figura 9 – Fluxo de informação	55
Figura 10 - Diagrama de Evacuação.....	61
Figura 11 - Diagrama Socorro e Salvamento	76
Figura 12 - Procedimentos e instruções de coordenação: área de apoio psicológico	76
Figura 13 - Procedimentos e instruções de coordenação	79
Figura 14 - Procedimentos e instruções de coordenação: serviços mortuários.....	82
Figura 15 - Estrutura da Protecção Civil.....	86
Figura 16 - Diagrama da estrutura municipal de protecção civil.....	87
Figura 17 - Configuração do Sistema de Gestão de Operações.....	89
Figura 18 - Mapa do enquadramento geográfico do concelho de Almada (Fonte: CMA / DEGAS, 2011).....	104
Figura 19 - Hipsometria da Superfície de Aplanação e Aplanação Litoral, elaborada com base na carta altimétrica à escala 1/1000 Fonte: CMA / DEGAS e ISA / CEAP, 2006	105
Figura 20 - Mapa hipsométrico do concelho de Almada (Fonte: CMA / DEGAS, 2011	106
Figura 21 - Mapa de declives do Concelho de Almada (Fonte: CMA / DEGAS, 2011	108
Figura 22 - Rosa-dos-ventos para esta estação Lisboa / Portela	111
Figura 23 - Precipitação para esta estação Lisboa / Portela (valores máximos e mínimos).....	112
Figura 24 - Precipitação para esta estação Lisboa / Portela (total)	113
Figura 25 - Humidade relativa para esta estação Lisboa / Portela	114
Figura 26 - Insolação para esta estação Lisboa / Portela (nº de horas mensais).....	114
Figura 27 - Insolação para esta estação Lisboa / Portela (nº médio de dias)	115
Figura 28 - Nebulosidade total média para esta estação Lisboa / Portela.....	115
Figura 29 - Nebulosidade para esta estação Lisboa / Portela (nº médio de dias com nevoeiro)	116
Figura 30 - Uso e ocupação do solo no concelho de Almada (Fonte: CMA / DEGAS, 2011)	117
Figura 31 - Implantação / envolvente da OZ Energia.....	180
Figura 32 - Planta Geral da OZ Energia	181
Figura 33 - Implantação de extintores na OZ Energia.....	182
Figura 34 - Localização do ponto de encontro / percursos de evacuação	183
Figura 35 - Localização da tubagem de gasóleo para a NATO.....	184
Figura 36 - Cartografia de ordenamento - Escala 1:25 000.....	185
Figura 37 - Cartografia de condicionantes - Escala 1:10 000.....	186
Figura 38 - Cartografia da REN e RAN - Escala 1:10 000	187
Figura 39 - Cartografia de possíveis localizações para PMA e PCO.....	188
Figura 40 - Cartografia de possíveis localizações para ZrNm e NecPro.....	189
Figura 41 - Cartografia de possíveis localizações para ZCAP	190
Figura 42 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 1.....	191
Figura 43 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 2.....	192
Figura 44 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 2 - BLEVE	193
Figura 45 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 3.....	194
Figura 46 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 4.....	195
Figura 47 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 4 - BLEVE	196
Figura 48 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 5.....	197
Figura 49 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 6.....	198

Figura 50 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 6 - BLEVE	199
Figura 51 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 7	200
Figura 52 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 7 - BLEVE	201
Figura 53 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 8	202
Figura 54 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 9	203
Figura 55 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 10	204

ÍNDICE TABELAS

Tabela 1 - Principais acções a realizar antes da emergência	19
Tabela 2 – Principais acções a realizar durante a emergência	21
Tabela 3 - Zonas de risco e de intervenção para cada cenário de acidente grave	27
Tabela 4 - Principais acções a realizar na fase de reabilitação	28
Tabela 5 - Missão dos Agentes da Protecção Civil	36
Tabela 6 - Missão dos Organismos e Entidades de Apoio	42
Tabela 7 - Missão do Operador	42
Tabela 8 - Área de Administração de Meios e Recursos	44
Tabela 9 - Área de Apoio Logístico às Operações	46
Tabela 10 - Área de apoio social	49
Tabela 11 - Área de Comunicações	51
Tabela 12 - Área de Gestão da Informação de Apoio às Operações	54
Tabela 13 - Área de Gestão da Informação Pública	56
Tabela 14 - Informação Pública: TV	57
Tabela 15 – Informação Pública: Rádios Locais	57
Tabela 16 - Informação Pública: Jornais	57
Tabela 17- Área de procedimentos de evacuação	60
Tabela 18 - Plano de evacuação	71
Tabela 19 - Identificação de ZCAP	72
Tabela 20 – Área de Manutenção da Ordem Pública	73
Tabela 21 - Área de serviços médicos e transporte de vítimas	75
Tabela 22 - Área de socorro e salvamento	79
Tabela 23 - Área de serviços mortuários	81
Tabela 24 - Localização das ZRnM e os NecPro	84
Tabela 25 - Estrutura da Protecção Civil	87
Tabela 26 - Composição, convocação e competências da comissão de protecção civil	90
Tabela 27 - Uso e ocupação do solo do concelho de Almada, por freguesia (Fonte: CMA / DEGAS, 2011)	117
Tabela 28 - População residente por censo 1981, 1991 e 2001 e densidade populacional por censo 1991 e 2001 (Fonte: INE, CMA / DEP-DPU, 2010)	119
Tabela 29 - Inventário de substâncias perigosas manuseadas e/ou armazenadas no Terminal	122
Tabela 30 - Comportamento previsível das substâncias	154
Tabela 31 - Efeitos dos níveis de radiação sobre o homem	157
Tabela 32 - Cenário 1: Fuga de líquido por rotura total de tubagem junto à esfera T34 - Dados iniciais	161
Tabela 33 - Cenário 2: Colapso total da esfera T34 - Dados iniciais	162
Tabela 34 - Cenário 3: Fuga de líquido por rotura total de tubagem junto à esfera T31 - Dados iniciais	163
Tabela 35 - Cenário 4: Colapso total da esfera T31 - Dados iniciais	164
Tabela 36 - Cenário 5: Fuga de líquido por rotura total de tubagem junto ao depósito T32 - Dados iniciais	165
Tabela 37 - Cenário 6: Colapso total do depósito T32 - Dados iniciais	166
Tabela 38 - Cenário 7: Colapso total da cisterna de propano - Dados iniciais	167
Tabela 39 - Cenário 8: Rotura do reservatório T16 - Dados iniciais	168
Tabela 40 - Cenário 9: Rotura total da tubagem de gasóleo da NATO - Dados iniciais	169
Tabela 41 - Cenário 10: Rotura total de mangueira de butano no cais - Dados iniciais	170

Tabela 42 - Resumo das distâncias que serão utilizadas para determinar as 3 zonas de risco	171
Tabela 43 - Análise de vulnerabilidades para cada cenário	176
Tabela 44 - Viaturas da Câmara Municipal de Almada	207
Tabela 45 - Viaturas do SMAS	210
Tabela 46 - Viaturas e equipamentos dos Corpos de Bombeiros	212
Tabela 47 - Meios humanos dos Corpos de Bombeiros	213
Tabela 48 - Contactos da CMPC	214
Tabela 49 - Contactos dos Serviços da Câmara Municipal de Almada	216
Tabela 50 - Contactos do SMAS	217
Tabela 51 - Contactos das Juntas de Freguesia potencialmente afectadas	217
Tabela 52 - Contactos dos meios de comunicação social	218
Tabela 53 - Contactos dos agentes de protecção civil	219
Tabela 54 - Canais em Semi-Duplex	219
Tabela 55 - Canais em Semi-Duplex (Comando Distrital)	219
Tabela 56 - Canais em Simplex (Comando, Tácticos e Manobra)	220
Tabela 57 - Contactos de outros agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio	224
Tabela 58 - Contactos da OZ Energia	224
Tabela 59 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 1	225
Tabela 60 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 2	227
Tabela 61 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 2 – BLEVE	228
Tabela 62 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 3	228
Tabela 63 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 4	229
Tabela 64 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 4 – BLEVE	230
Tabela 65 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 5	230
Tabela 66 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 6	231
Tabela 67 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 6 – BLEVE	231
Tabela 68 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 7	232
Tabela 69 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 7 - BLEVE	232
Tabela 70 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 8	232
Tabela 71 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 10	232
Tabela 72 - Registo de controlo de actualização do PEE	241
Tabela 73 - Registos das versões e aprovações do PEE	241
Tabela 74 - Histórico de activações do PEE	242
Tabela 75 - Registo de realização de exercícios de teste ao PEE	242
Tabela 76 - Lista distribuição do PEE	243

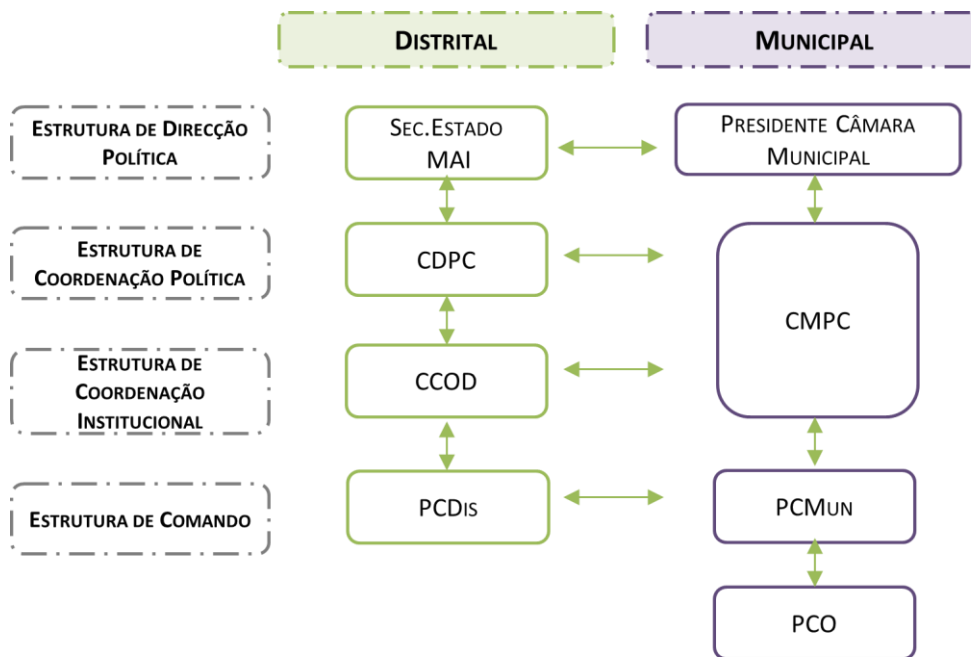
2 ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

2.1 CONCEITO DE ACTUAÇÃO

O conceito de actuação visa assegurar a criação de condições favoráveis à mobilização rápida, eficiente e coordenada, não só de todos os meios e recursos disponíveis no Concelho, como também dos meios de reforço, que eventualmente possam vir a ser necessários para Operações de Protecção Civil em situações de emergência. Procurar-se-á também, garantir condições para prevenção de riscos, atenuação ou limitação dos seus efeitos e, ainda, garantir as condições para o desenvolvimento de acções de socorro às pessoas, salvaguarda dos bens e património, assim como do ambiente. Neste contexto, são consideradas as seguintes acções fundamentais:

- Criar as condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado dos meios e recursos do Concelho, assim como de outros que, eventualmente possam ser necessários;
- Garantir em permanência a direcção e coordenação das operações de âmbito municipal, solicitando sempre que a situação o justifique, o apoio dos níveis Distrital, ou eventualmente, Nacional;
- Desenvolver actividades de informação à população, com vista ao seu esclarecimento nas acções de auto-protecção.

As acções serão desenvolvidas, aos diferentes níveis, através de estruturas de direcção e coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional. Na figura seguinte apresentam-se as estruturas a nível distrital e municipal e a forma com se relacionam.



MAI – Ministério da Administração Interna
 CMPC – Comissão Municipal de Protecção Civil
 CDPC – Comissão Distrital de Protecção Civil
 CCOD – Centro de Coordenação Operacional Distrital
 PCMun – Posto de Comando Municipal
 PCDis – Posto de Comando Distrital
 PCO – Posto de Comando Operacional

© Certitecna 2011

Figura 1 - Articulação entre as várias estruturas (Fonte: Resolução nº 22/2009 de 23 de Outubro - 2ª Série)

A organização da resposta à emergência no âmbito das operações de protecção civil respeita os procedimentos do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS), garantindo desta forma, que todos os agentes de protecção civil actuam articuladamente sob um comando único, embora respeitando as respectivas dependências hierárquicas e funcionais.

2.1.1 Estrutura organizacional de resposta a emergência

A estrutura organizacional para resposta a situações de emergência no município de Almada baseia-se no organograma que a seguir se apresenta.

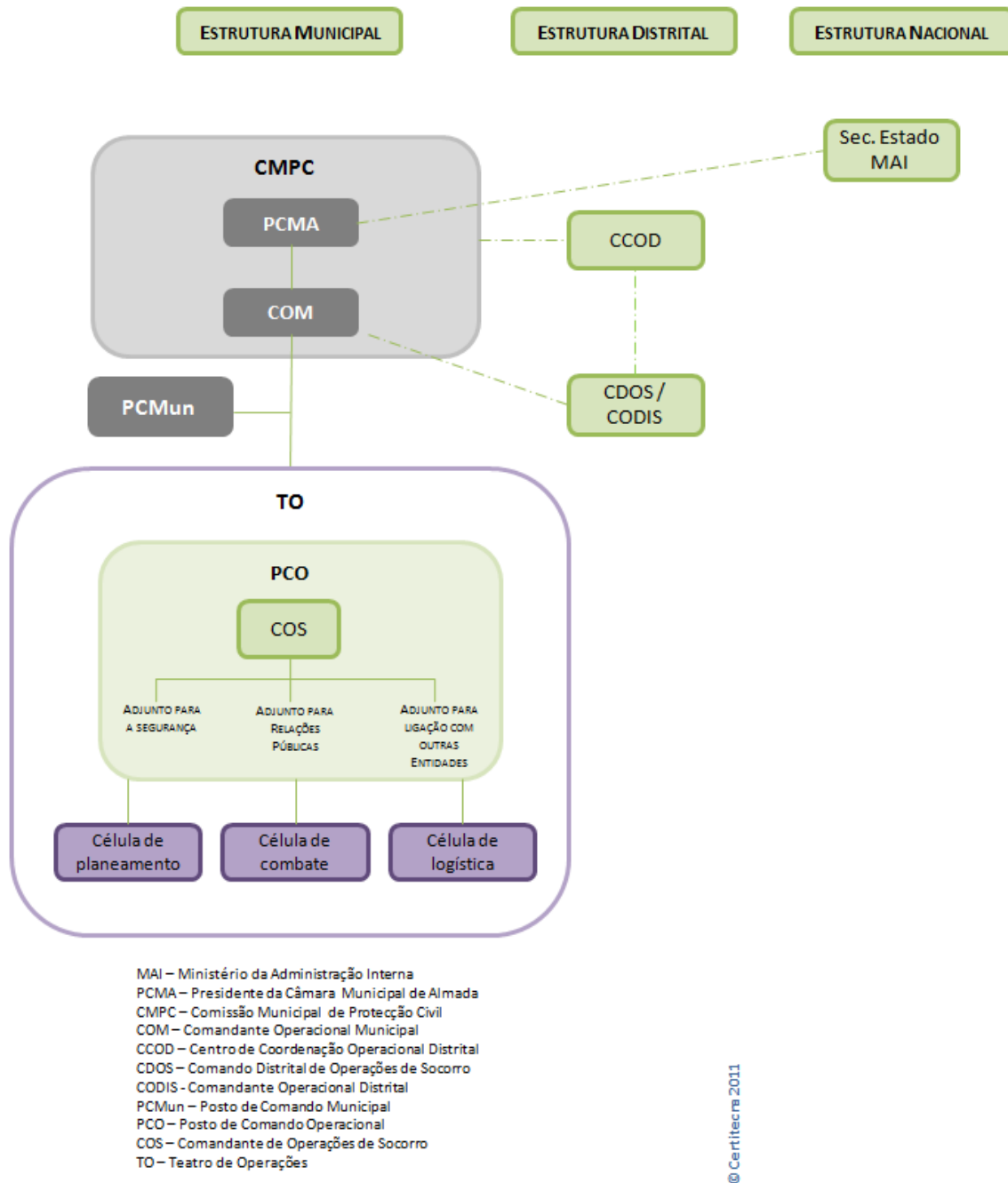


Figura 2 - Estrutura organizacional de protecção civil para resposta a situações de emergência

Na iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe o COM ou o substituto indicado pelo PCMA, avalia a situação e informa o Director do PEE.

2.1.1.1 DIRECTOR DO PLANO

O Director do Plano de Emergência Externo é o Presidente da Câmara Municipal de Almada que é, nos termos da Lei, a autoridade máxima ao nível da Protecção Civil Municipal. Nos seus impedimentos é substituído pelo Vereador do Pelouro da Protecção Civil. No impedimento de qualquer um dos elementos referenciados, a função é desempenhada pelo Vereador substituto do Vereador da Protecção Civil.

MISSÃO

Como responsável municipal pela Política de Protecção Civil, garante a implementação deste Plano, assegurando a existência de uma estrutura operacional de emergência devidamente treinada e permanentemente operacional para fazer face aos riscos existentes no município.

COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- O Presidente da Câmara tem a competência para, sempre que se justifique, declarar a situação de Alerta, sempre que alguma das áreas do município de Almada esteja em causa.
- Assegura a comunicação de todas as situações de emergência verificadas no município ao Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS).
- Decide a evacuação das populações de acordo com as informações recebidas pelo Comandante Operacional Municipal (COM).

2.1.1.2 COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL (CMPC)

No município está constituída a Comissão Municipal de Protecção Civil, tendo como principais competências e composição as constantes dos nº 2 do artigo 40º e do artigo 41º da Lei de Bases de Protecção Civil e do artigo 3º da Lei nº 65/2007.

A coordenação institucional a nível municipal é exercida pela Comissão Municipal de Protecção Civil.

A constituição, assim como as suas funções e responsabilidades da CMPC encontram-se, em mais detalhe, na Parte 4 – Secção I deste documento.

MISSÃO

- Accionar a elaboração do PEE, acompanhar a sua execução e remeter o mesmo para aprovação à Comissão Nacional de Protecção Civil;
- Acompanhar as políticas directamente ligadas ao sistema de Protecção Civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
- Determinar o accionamento do PEE, quando tal se justificar;
- Promover a realização de exercícios, simulacros ou treinos operacionais que contribuam para a eficácia de todos os serviços intervenientes em acções de Protecção Civil;
- Assegurar que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de protecção e socorro, emergência e assistência, previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe, se articulam entre si garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.

COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- Determinar o accionamento dos Planos de Protecção Civil de âmbito municipal, quando tal se justifique;
- Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC accionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das acções de Protecção Civil;
- Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social;
- Em articulação com o Presidente da Câmara, fornecer em exclusivo aos órgãos de comunicação social a informação oficial sobre a ocorrência, devendo limitar-se à informação das operações de protecção civil e socorro, não devendo imiscuir-se em informações de âmbito policial que são da exclusiva competência das forças de segurança com responsabilidade na área da ocorrência.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO

- O local principal de funcionamento da CMPC é nas instalações do Serviço Municipal de Protecção Civil, Rua dos Lusíadas, Bairro do Matadouro, Pragal. Em caso de impedimento, a CMPC reunirá nas instalações municipais de Vale Figueira Parque, Rua de Vale Figueira nº 30, Sobreda.

ENTIDADES A CONVIDAR

- No sentido de dar contributos que possam ser relevantes para a tomada de decisões em situações de ocorrência de acidentes graves nas instalações da OZ Energia, a empresa nomeou um representante para assessorar a CMPC, o qual estará disponível para se deslocar para o local de reunião desta Comissão.

O representante do operador que irá assessorar a CMPC no âmbito das substâncias perigosas existentes nas instalações da OZ Energia é:

→ Eng.º José António Fernandes de Carvalho.

2.1.1.3 COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL (COM) E/OU SUBSTITUTO

MISSÃO

Dirigir e coordenar a intervenção das diversas áreas que integram a resposta a situações de emergência do município de Almada, mantendo em simultâneo uma articulação operacional com o Director do Plano e com o Comandante Operacional Distrital, através do CDOS.

COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- Acompanhar permanentemente as operações de protecção e socorro que ocorram no município;
- Dirigir e coordenar as várias Áreas de Intervenção definidos na Estrutura Operacional de Emergência, bem como quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de mais de um corpo de bombeiros;
- Comparecer no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem;
- Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no respectivo município;

- Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;
- Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com os comandantes dos corpos de bombeiros.

2.1.1.4 POSTO DE COMANDO MUNICIPAL (PCMUM)

Ao nível municipal, é constituído um único PCMun que garante a gestão exclusiva da resposta municipal e é responsável pelo accionamento de todos os meios disponíveis na área do município e pela gestão dos meios de reforço que lhe forem enviados pelo escalão distrital. O PCMun é montado com o apoio do SMPC (Serviço Municipal de Protecção Civil) e adopta uma configuração de funcionamento análoga à dos PCDIs, adaptada à realidade do município.

O responsável pela coordenação do PCMun é o Comandante Operacional Municipal (COM) ou o seu substituto indicado pelo Presidente da Câmara.

MISSÕES

O PCMun tem por missões principais:

- Contribuir para a minimização das perdas de vidas e para a atenuação dos prejuízos à propriedade e ao ambiente;
- Promover a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis no município, bem como de todos os meios de reforço que vierem a ser disponibilizados;
- Mobilizar os meios e recursos necessários;
- Coordenar e promover a actuação dos meios de socorro, de forma a controlar o mais rapidamente possível a situação;
- Promover permanentemente a informação sobre a evolução da situação, de modo a promover a actuação, em tempo útil, dos meios de socorro;
- Informar o CDOS dos pontos de situação regulares durante a intervenção e resultados obtidos, bem como da retirada das várias forças do TO;
- Promover a manutenção da Lei e da Ordem e a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das zonas de risco das pessoas afectadas;
- Promover a movimentação organizada e ordeira das populações deslocadas, designadamente as evacuações, o alojamento temporário e a prestação dos demais cuidados básicos essenciais à manutenção dos níveis razoáveis de sobrevivência (alimentação, higiene, etc.);
- Promover as evacuações primárias e secundárias dos feridos e doentes e a prestação dos cuidados médicos essenciais às populações das áreas afectadas;
- Promover a assistência e bem-estar às populações e promover a reunião de famílias;
- Promover acções de desobstrução, reparação e restabelecimento de água, comunicações e energia;
- promover o transporte de pessoas, bens, água, alimentação e combustíveis;

- Promover a salvaguarda do património histórico e cultural;
- Promover o apoio às acções de mortuária;
- Promover o restabelecimento, tão breve quanto possível, dos serviços públicos essenciais.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO PCMUN

É instalado em estrutura própria, com comunicações dedicadas, preferencialmente em espaço próximo ao de reunião da CMPC: instalações do Serviço Municipal de Protecção Civil, Rua dos Lusíadas, Bairro do Matadouro, Pragal.

2.1.1.5 POSTO DE COMANDO OPERACIONAL (PCO)

O PCO é o órgão director das operações no local da ocorrência destinado a apoiar o COS na preparação das decisões e na articulação dos meios no teatro de operações.

O PCO é coordenado pelo Comandante de Operações de Socorro (COS).

MISSÃO

- Garantir a recolha e o tratamento operacional das informações;
- Planear as acções a desenvolver;
- Garantir a transmissão de ordens, directrizes e pedidos;
- Controlar a execução das ordens;
- Garantir a manutenção das capacidades operacionais dos meios empregues;
- Garantir a gestão dos meios de reserva;
- Articular com o COM/CMPC através do PCMun.

CONSTITUIÇÃO

O PCO é constituído pelas células de planeamento, combate e logística, cada uma com um responsável. As células são coordenadas directamente pelo Comandante de Operações de Socorro, responsável por toda a actividade do Posto de Comando Operacional.

Assessorando directamente o Comandante de Operações de Socorro existem três oficiais, um como adjunto para a segurança, outro para as relações públicas e outro para a ligação com outras entidades.

O PCO articula-se permanentemente com o COM e comanda o Teatro de Operações (TO), gerindo todos os meios colocados à sua disposição.

SECTORIZAÇÃO DE UM TEATRO DE OPERAÇÕES

O teatro de operações organiza-se em sectores a que correspondem zonas geográficas ou funcionais conforme o tipo de acidente e as opções estratégicas consideradas. Cada um dos sectores tem um responsável (Comandante de Sector), de acordo com a adequação técnica dos agentes presentes no teatro de operações e as suas competências legais, o qual se articula permanentemente com o PCO.

Os sectores podem ser agrupados em frentes, cada uma com um responsável (Comandante de Frente), ou subdivididos em subsectores de acordo com as necessidades de organização do teatro de operações.

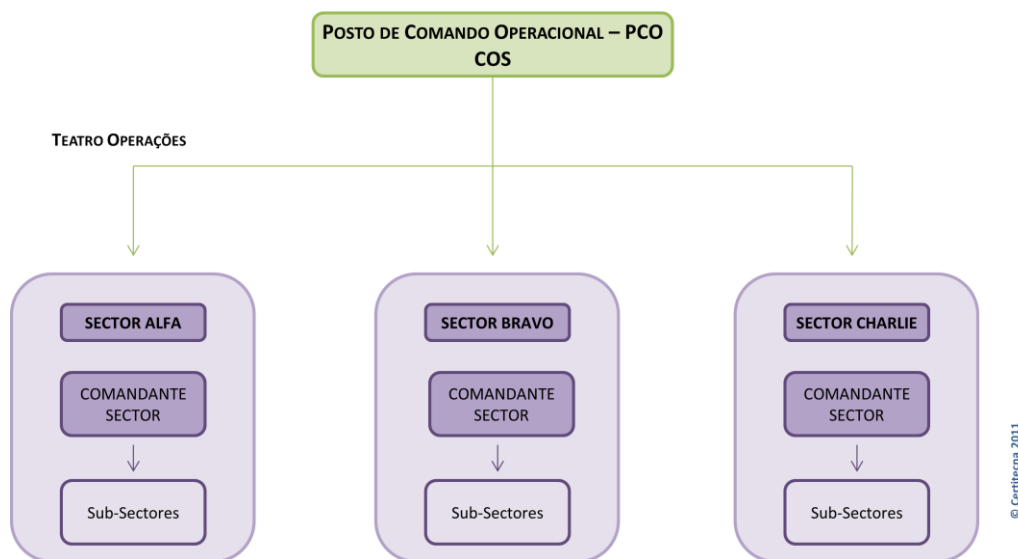


Figura 3 - Organização do PCO / TO (Fonte: Resolução nº 22/2009)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO PCO

A instalação do PCO será realizada em infra-estrutura ou veículo apto para o efeito, em local a determinar pelo COS em articulação com o COM.

Tendo em conta o pior cenário possível de ocorrer na OZ Energia, o PCO poderá ser instalado nas:

- Instalações do SMPC: Rua dos Lusíadas, Bairro do Matadouro, Pragal

Encontram-se ainda identificados locais mais próximos da instalação onde, consoante o cenário em causa, é possível montar um PCO.

- EB1/JI Monte Caparica n.º1
- Cais de passageiros da Transtejo localizado em Porto Brandão
- Parque Industrial: Madan Parque
- Entrada da localidade de Murfacem

2.1.1.6 COMANDANTE DE OPERAÇÕES DE SOCORRO (COS)

O COS é o responsável pelo desenvolvimento da organização do sistema de gestão de operações.

Sempre que uma força de socorro das organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro seja accionada para uma ocorrência, o chefe da primeira equipa a chegar ao local assume de imediato a função de COS, dando assim início á organização mínima de um teatro de operações, permitindo manter desde logo um sistema evolutivo de comando e controlo da operação.

MISSÃO

Desenvolver o sistema de gestão de operações a implementar e coordenar operacionalmente todas as forças presentes no teatro de operações em articulação com o COM ou seu substituto indicado pelo Presidente da Câmara e, com o CODIS.

COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- Garantir a montagem, organização, funcionamento e coordenação do PCO;
- Coordenar os meios das várias entidades e organismos presentes no TO;
- Solicitar ao PCMun o reforço de meios operacionais ou de suporte logístico;
- Solicitar às autoridades policiais, quando necessário, a criação de perímetros, zonas ou áreas de segurança;
- Solicitar à CMPC os bens móveis indispensáveis às operações de protecção civil e socorro e os serviços de pessoas válidas;
- Ocupar as infra estruturas necessárias ao estabelecimento da organização de comando e controlo e meios de intervenção;
- Utilizar imediatamente quaisquer águas públicas e, na falta destas, as de particulares, verificada a situação de necessidade para conter ou evitar danos.

2.2 EXECUÇÃO DO PLANO

2.2.1 Antes da Emergência

A fase “Antes da Emergência” inclui as acções de identificação dos riscos, o planeamento para as situações de emergência passíveis de ocorrer na área do município de Almada, a inventariação de meios e recursos e a formação das populações para as medidas de auto-protecção delineadas.

Id	Acção	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO (*)	OBSERVAÇÕES
1	Recolher, gerir e tratar a informação com vista à permanente avaliação de riscos	SMPC	
2	Inventariação de meios e recursos disponíveis para fazer face às emergências	SMPC	Manter actualizada a lista de meios e recursos e criar procedimentos para a sua rápida mobilização
3	Decretar a situação de alerta face à iminência de acidente grave ou catástrofe	Presidente CM	
4	Informar e formar a população visando mecanismos de auto-protecção	SMPC APC	
5	Estabelecer circuitos e espaços públicos prioritários para apoio às operações de emergência	SMPC	
6	Planear e realizar exercícios e simulacros para testar a operacionalidade do PEE	CMPC, Agentes de protecção civil e, organismos e entidades de apoio	

Tabela 1 - Principais acções a realizar antes da emergência

(*) Os contactos das entidades encontram-se no capítulo 4 – Secção III deste documento

2.2.2 Durante a Emergência

2.2.2.1 ACÇÕES A EXECUTAR

A fase “Durante a Emergência” inclui as acções de resposta tomadas e desenvolvidas imediatamente após a activação deste Plano, podendo prolongar-se até 7 dias, ou pelo tempo que a CMPC vier a decidir.

De seguida encontram-se as principais acções que podem ser efectuadas nesta fase de emergência aquando da ocorrência de qualquer tipo de acidente ou catástrofe. A sua aplicação depende da gravidade da situação, não apresentando nenhuma sequência cronológica ou a obrigação de realização da totalidade destas acções.

ID	ACÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO (*)	OBSERVAÇÕES
1	Avisar a população	CMPC	O alerta pode ou não ser feito, consoante a gravidade da situação. Esta acção deve ser acompanhada pela acção 4.
2	Convocação das Áreas	CMPC	Mobilização das áreas definidas na Estrutura Operacional de Emergência, consideradas necessárias face à ocorrência.
3	Coordenar e promover a actuação dos meios de socorro	COM	A coordenação das tarefas a realizar por cada área é definida pelos respectivos responsáveis
4	Difundir os conselhos e medidas a adoptar pela população em risco	CMPC	A CMPC gere a informação a ser prestada, o meio terá de ser o mais adequado consoante a situação (ex. Comunicação Social, viatura de som, por estafeta, porta a porta, etc.)
5	Promover a evacuação dos feridos e doentes para os locais destinados ao seu tratamento	Área de Serviços Médicos e Transporte de Vitimas	---
6	Assegurar a manutenção da lei e da ordem	Área de Manutenção da Ordem Pública	---
7	Garantir a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das populações	Área de Manutenção da Ordem Pública	Numa primeira instância será assegurada pela Área de Socorro e Salvamento
8	Coordenar e promover a evacuação das zonas de risco	Área de Procedimentos de Evacuação	---
9	Coordenar e garantir o combate ao sinistro no teatro de operações	Área de Socorro e Salvamento	---
10	Garantir medidas para o alojamento, agasalho e alimentação das populações evacuadas	Área de Apoio Logístico às populações	---
11	Informar o Secretário de Estado do Ministério da Administração Interna / CDOS	PCMun	---
12	Solicitar os apoios e meios de reforço que considere necessários	COM	Caso se justifique poderá ser necessário recorrer a auxílio das entidades de apoio
13	Promover as acções relacionadas com a mortuária, adequadas à situação	Área de Serviços Mortuários	---

ID	ACÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO (*)	OBSERVAÇÕES
14	Mobilizar os recursos necessários à emergência	PCMun	---
15	Manter-se permanentemente informada sobre a evolução da situação, a fim de, em tempo útil, promover a actuação oportuna dos meios de socorro	CMPC	---

Tabela 2 – Principais acções a realizar durante a emergência

(*) Os contactos das entidades encontram-se no capítulo 4 – Secção III deste documento

2.2.2.2 ARTICULAÇÃO OPERACIONAL COM A OZ ENERGIA

O responsável pelo alerta ao Serviço Municipal de Protecção Civil, bem como o contacto com o responsável pela execução das acções de emergência no exterior da OZ Energia é:

- Eng.º José António Fernandes de Carvalho
Cargo ocupado: Europe GPL Operations Manager
Telefone: +351 21 3500 804
Telemóvel: +351 93 252 3707

Caso não se encontre disponível estas funções passam para:

- Eng.º Nelson José do Rosário Jorge Marques
Cargo ocupado: Responsável do Terminal da Trafaria
Telefone: +351 21 3500 782
Telemóvel: +351 93 299 8080

Encontra-se definido que o contacto será realizado por via telefónica.

A informação a fornecer ao Serviço Municipal de Protecção Civil contém:

- Descrição da situação de emergência, incluindo:
 - ✓ O(s) tipo(s) de acidente(s): emissão / contaminação da água / incêndio / explosão;
 - ✓ Substância libertada, principais características (tóxica / inflamável / perigosa para o ambiente) e respectiva quantidade estimada;
 - ✓ Efeitos imediatos: mortes / lesões / danos ecológicos / danos materiais / perturbações na vizinhança;
- Condições meteorológicas: direcção e velocidade do vento
- Estimativa da extensão previsível do acidente e de possíveis consequências, nomeadamente no que concerne às áreas de risco, mediante as condições atmosféricas em presença na zona da instalação;

- Principais medidas de emergência adoptadas: confinamento da situação / sistemas de emergência internos / serviços de emergência externos chamados / evacuação / descontaminação.

A informação é actualizada periodicamente ao serviço municipal de protecção civil, sempre que existam informações mais detalhadas sobre a evolução da situação.

2.2.2.3 ZONAS DE INTERVENÇÃO

As zonas de intervenção configuram-se como áreas de amplitude variável e adaptadas às circunstâncias e à configuração do terreno, podendo compreender:

- Zona de sinistro (ZS)**

Superfície na qual se desenvolve a ocorrência, de acesso restrito, onde se encontram exclusivamente os meios necessários à intervenção directa, sob a responsabilidade exclusiva do PCO.

- Zona de apoio (ZA)**

Zona adjacente à ZS, de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios de intervenção ou onde estacionam meios de intervenção para resposta imediata

- Zona de concentração e reserva (ZCR)**

Zona do teatro de operações onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata, onde se mantém um sistema de apoio logístico e assistência pré-hospitalar e onde têm lugar as concentrações e trocas de recursos pedidos pelo posto de comando operacional.

- Zona de recepção de reforços (ZRR)**

Zona de controlo e apoio logístico, sob a responsabilidade do centro de coordenação de operações distrital da área onde se desenvolve o sinistro, para onde se dirigem os meios de reforço atribuídos pelo CCOD antes de atingirem a ZCR no teatro de operações.

A escolha de localização destas zonas de intervenção é função das áreas de risco estimadas para cada tipo de acidente grave susceptível de ocorrer nas instalações da OZ Energia, sendo da responsabilidade do COS em articulação com o COM.

Como locais possíveis para a ZCR identificam-se:

- ✓ Junto ao Madan Parque
- ✓ Estacionamento da Fertagus - Pragal

Como local possível para a ZRR identifica-se:

- ✓ Centro Sul

Para cada cenário de acidente grave, foram definidas três zonas de risco:

- Zona de efeitos letais (Hot Zone)**

Esta zona é caracterizada por efeitos produzidos por radiação térmica de emissão contínua equivalente a 7 kW/m² e, sobrepressões de 0.17 bar.

■ **Zona de efeitos irreversíveis (Hot Zone)**

Esta zona é caracterizada por efeitos produzidos por radiação térmica de emissão contínua equivalente a 5 kW/m² e, sobrepressões de 0.1 bar.

■ **Zona de efeitos transientes (Warm Zone)**

Esta zona é caracterizada por efeitos produzidos por radiação térmica de emissão contínua equivalente a 3 kW/m² e, sobrepressões de 0.03 bar.

Na definição destas zonas de risco, foram utilizados os resultados da avaliação quantitativa de consequências constante no Documento para a Elaboração do PEE, fornecido pelo operador.

Na tabela seguinte encontra-se sistematizado para cada cenário de acidente grave susceptível de ocorrer no terminal da OZ Energia, as zonas de intervenção e de risco que lhes estão associadas. A leitura desta tabela deverá ser complementada com a respectiva cartografia constante no capítulo 4 – Secção II deste documento.

CENÁRIO 1 – RUPTURA TOTAL DE TUBAGEM DE BUTANO		
Zona de Risco	Efeitos reversíveis	<ul style="list-style-type: none"> Entre 310 m e 590 m – Warm Zone*
	Efeitos irreversíveis	<ul style="list-style-type: none"> Entre 245 m e 310 m – Hot Zone**
	Efeitos letais	<ul style="list-style-type: none"> Até 245 m – Hot Zone**
Zona livre		<ul style="list-style-type: none"> A partir de 590 m – Cold Zone***
ZS		<ul style="list-style-type: none"> Terminal da OZ Energia
ZA, ZCR e ZRR		<ul style="list-style-type: none"> A definir pelo COS na Cold Zone***
Implantação do PCO <i>Definido Obrigatoriamente na Cold Zone</i>		<ul style="list-style-type: none"> A definir pelo COS num dos seguintes locais: <ul style="list-style-type: none"> PCO_01 – EB1/JI Monte Caparica n.º1 PCO_02 – Instalações do SMPC PCO_03 – Cais passageiros Porto Brandão PCO_04 – Instalações Parque Industrial Madan PCO_05 – Entrada da localidade de Murfacem Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II

CENÁRIO 2 – COLAPSO TOTAL DA ESFERA DE BUTANO		
Zona de Risco	Efeitos reversíveis	<ul style="list-style-type: none"> Entre 1580 m e 2830 m – Warm Zone*
	Efeitos irreversíveis	<ul style="list-style-type: none"> Até 1625 m – Hot Zone**
	Efeitos letais	<ul style="list-style-type: none"> Até 1625 m – Hot Zone**
Zona livre		<ul style="list-style-type: none"> A partir de 2830 m – Cold Zone***
ZS		<ul style="list-style-type: none"> Terminal da OZ Energia
ZA, ZCR e ZRR		<ul style="list-style-type: none"> A definir pelo COS na Cold Zone***
Implantação do PCO <i>Definido Obrigatoriamente na Cold Zone</i>		<ul style="list-style-type: none"> A definir pelo COS num dos seguintes locais: <ul style="list-style-type: none"> PCO_02 – Instalações do SMPC Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II
BLEVE		
<ul style="list-style-type: none"> Caso ocorra um BLEVE terá de ser avaliada a situação dos equipamentos afectados pelo mesmo, decidir sobre o risco de um novo acidente e, tendo isso em conta definir as novas zonas de risco. 		

CENÁRIO 2 – COLAPSO TOTAL DA ESFERA DE BUTANO		
Zona de Risco	Efeitos reversíveis	<ul style="list-style-type: none"> Entre 1580 m e 2830 m – Warm Zone*
	Efeitos irreversíveis	<ul style="list-style-type: none"> Até 1625 m – Hot Zone**
	Efeitos letais	<ul style="list-style-type: none"> Até 1625 m – Hot Zone**
Efeitos reversíveis		<ul style="list-style-type: none"> Entre 725 m e 1695 m – Warm Zone*
Efeitos irreversíveis		<ul style="list-style-type: none"> Entre 515 m e 725 m – Hot Zone**
Efeitos letais		<ul style="list-style-type: none"> Até 515 m – Hot Zone**

CENÁRIO 3 – RUPTURA TOTAL DE TUBAGEM DE PROPANO		
Zona de Risco	Efeitos reversíveis	<ul style="list-style-type: none"> Entre 345 m e 465 m – Warm Zone*
	Efeitos irreversíveis	<ul style="list-style-type: none"> Até 345 m – Hot Zone**
	Efeitos letais	<ul style="list-style-type: none"> Até 345 m – Hot Zone**
Zona livre		<ul style="list-style-type: none"> A partir de 465 m – Cold Zone***
ZS		<ul style="list-style-type: none"> Terminal da OZ Energia
ZA, ZCR e ZRR		<ul style="list-style-type: none"> A definir pelo COS na Cold Zone***
Implantação do PCO <i>Definido Obrigatoriamente na Cold Zone</i>		<ul style="list-style-type: none"> A definir pelo COS num dos seguintes locais: <ul style="list-style-type: none"> PCO_01 – EB1/JI Monte Caparica n.º1 PCO_02 – Instalações do SMPC PCO_03 – Cais passageiros Porto Brandão PCO_04 – Instalações Parque Industrial Madan PCO_05 – Entrada da localidade de Murfacem Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II

CENÁRIO 4 – COLAPSO TOTAL DA ESFERA DE PROPANO		
Zona de Risco	Efeitos reversíveis	<ul style="list-style-type: none"> Entre 1430 m e 1795 m – Warm Zone*
	Efeitos irreversíveis	<ul style="list-style-type: none"> Até 1430 m – Hot Zone**
	Efeitos letais	<ul style="list-style-type: none"> Até 1430 m – Hot Zone**
Zona livre		<ul style="list-style-type: none"> A partir de 1795 m – Cold Zone***
ZS		<ul style="list-style-type: none"> Terminal da OZ Energia
ZA, ZCR e ZRR		<ul style="list-style-type: none"> A definir pelo COS na Cold Zone***
Implantação do PCO <i>Definido Obrigatoriamente na Cold Zone</i>		<ul style="list-style-type: none"> A definir pelo COS num dos seguintes locais: <ul style="list-style-type: none"> PCO_01 – EB1/JI Monte Caparica n.º1 PCO_02 – Instalações do SMPC PCO_04 – Instalações Parque Industrial Madan Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II
BLEVE		
<ul style="list-style-type: none"> Caso ocorra um BLEVE terá de ser avaliada a situação dos equipamentos afectados pelo mesmo, decidir sobre o risco de um novo acidente e, tendo isso em conta definir as novas zonas de risco. 		
Efeitos reversíveis		<ul style="list-style-type: none"> Entre 960 m e 1850 m – Warm Zone*
Efeitos irreversíveis		<ul style="list-style-type: none"> Entre 685 m e 960 m – Hot Zone**
Efeitos letais		<ul style="list-style-type: none"> Até 685 m – Hot Zone**

CENÁRIO 5 – RUPTURA TOTAL DE TUBAGEM DE PROPANO A MONTANTE DA VÁLVULA		
Zona de Risco	Efeitos reversíveis	<ul style="list-style-type: none"> Entre 515 m e 740 m – Warm Zone*
	Efeitos irreversíveis	<ul style="list-style-type: none"> Entre 470 m e 515 m – Hot Zone**
	Efeitos letais	<ul style="list-style-type: none"> Até 470 m – Hot Zone**
Zona livre		<ul style="list-style-type: none"> A partir de 740 m – Cold Zone***
ZS		<ul style="list-style-type: none"> Terminal da OZ Energia
ZA, ZCR e ZRR		<ul style="list-style-type: none"> A definir pelo COS na Cold Zone***
Implantação do PCO Definido Obrigatoriamente na Cold Zone		<ul style="list-style-type: none"> A definir pelo COS num dos seguintes locais: <ul style="list-style-type: none"> PCO_01 – EB1/JI Monte Caparica n.º1 PCO_02 – Instalações do SMPC PCO_03 – Cais passageiros Porto Brandão PCO_04 – Instalações Parque Industrial Madan Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II

CENÁRIO 6 – COLAPSO TOTAL DO RESERVATÓRIO DE PROPANO		
Zona de Risco	Efeitos reversíveis	<ul style="list-style-type: none"> Entre 860 m e 1195 m – Warm Zone*
	Efeitos irreversíveis	<ul style="list-style-type: none"> Até 860 m – Hot Zone**
	Efeitos letais	<ul style="list-style-type: none"> Até 860 m – Hot Zone**
Zona livre		<ul style="list-style-type: none"> A partir de 1195 m – Cold Zone***
ZS		<ul style="list-style-type: none"> Terminal da OZ Energia
ZA, ZCR e ZRR		<ul style="list-style-type: none"> A definir pelo COS na Cold Zone***
Implantação do PCO Definido Obrigatoriamente na Cold Zone		<ul style="list-style-type: none"> A definir pelo COS num dos seguintes locais: <ul style="list-style-type: none"> PCO_01 – EB1/JI Monte Caparica n.º1 PCO_02 – Instalações do SMPC PCO_03 – Cais passageiros Porto Brandão PCO_04 – Instalações Parque Industrial Madan Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II
BLEVE		
<ul style="list-style-type: none"> Caso ocorra um BLEVE terá de ser avaliada a situação dos equipamentos afectados pelo mesmo, decidir sobre o risco de um novo acidente e, tendo isso em conta definir as novas zonas de risco. 		
Efeitos reversíveis		<ul style="list-style-type: none"> Entre 570 m e 1110 m – Warm Zone*
Efeitos irreversíveis		<ul style="list-style-type: none"> Entre 405 m e 570 m – Hot Zone**
Efeitos letais		<ul style="list-style-type: none"> Até 405 m – Hot Zone**

CENÁRIO 7 – COLAPSO CAMIÃO CISTERNA DE PROPANO		
Zona de Risco	Efeitos reversíveis	<ul style="list-style-type: none"> Entre 435 m e 600 m – Warm Zone*
	Efeitos irreversíveis	<ul style="list-style-type: none"> Até 435 m – Hot Zone**
	Efeitos letais	<ul style="list-style-type: none"> Até 435 m – Hot Zone**
Zona livre		<ul style="list-style-type: none"> A partir de 600 m – Cold Zone***
ZS		<ul style="list-style-type: none"> Terminal da OZ Energia
ZA, ZCR e ZRR		<ul style="list-style-type: none"> A definir pelo COS na Cold Zone***
Implantação do PCO <i>Definido Obrigatoriamente na Cold Zone</i>		<ul style="list-style-type: none"> A definir pelo COS num dos seguintes locais: <ul style="list-style-type: none"> PCO_01 – EB1/JI Monte Caparica n.º1 PCO_02 – Instalações do SMPC PCO_03 – Cais passageiros Porto Brandão PCO_04 – Instalações Parque Industrial Madan Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II
BLEVE		
<ul style="list-style-type: none"> Caso ocorra um BLEVE terá de ser avaliada a situação dos equipamentos afectados pelo mesmo, decidir sobre o risco de um novo acidente e, tendo isso em conta definir as novas zonas de risco. 		
Efeitos reversíveis		<ul style="list-style-type: none"> Entre 310 m e 620 m – Warm Zone*
Efeitos irreversíveis		<ul style="list-style-type: none"> Entre 220 m e 310 m – Hot Zone**
Efeitos letais		<ul style="list-style-type: none"> Até 220 m – Hot Zone**

CENÁRIO 8 – FUGA DE GASÓLEO DO RESERVATÓRIO		
Zona de Risco	Efeitos reversíveis	<ul style="list-style-type: none"> Entre 360 m e 425 m – Warm Zone*
	Efeitos irreversíveis	<ul style="list-style-type: none"> Entre 285 m e 360 m – Hot Zone**
	Efeitos letais	<ul style="list-style-type: none"> Até 285 m – Hot Zone**
Zona livre		<ul style="list-style-type: none"> A partir de 425 m – Cold Zone***
ZS		<ul style="list-style-type: none"> Terminal da OZ Energia
ZA, ZCR e ZRR		<ul style="list-style-type: none"> A definir pelo COS na Cold Zone***
Implantação do PCO <i>Definido Obrigatoriamente na Cold Zone</i>		<ul style="list-style-type: none"> A definir pelo COS num dos seguintes locais: <ul style="list-style-type: none"> PCO_01 – EB1/JI Monte Caparica n.º1 PCO_02 – Instalações do SMPC PCO_03 – Cais passageiros Porto Brandão PCO_04 – Instalações Parque Industrial Madan PCO_05 – Entrada da localidade de Murfacem Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II

CENÁRIO 9 – RUPTURA TOTAL DA TUBAGEM DE LIGAÇÃO À NATO		
Zona de Risco	Efeitos reversíveis	<ul style="list-style-type: none"> Entre 235 m e 280 m – Warm Zone*
	Efeitos irreversíveis	<ul style="list-style-type: none"> Entre 190 m e 235 m – Hot Zone**
	Efeitos letais	<ul style="list-style-type: none"> Até 190 m – Hot Zone**
Zona livre		<ul style="list-style-type: none"> A partir de 280 m – Cold Zone***
ZS		<ul style="list-style-type: none"> Terminal da OZ Energia
ZA, ZCR e ZRR		<ul style="list-style-type: none"> A definir pelo COS na Cold Zone***
Implantação do PCO <i>Definido Obrigatoriamente na Cold Zone</i>		<ul style="list-style-type: none"> A definir pelo COS num dos seguintes locais: <ul style="list-style-type: none"> PCO_01 – EB1/JI Monte Caparica n.º1 PCO_02 – Instalações do SMPC PCO_03 – Cais passageiros Porto Brandão PCO_04 – Instalações Parque Industrial Madan PCO_05 – Entrada da localidade de Murfacem Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II
CENÁRIO 10 – RUPTURA TOTAL DE MANGUEIRA DE BUTANO NO CAIS		
Zona de Risco	Efeitos reversíveis	<ul style="list-style-type: none"> Entre 240 m e 440 m – Warm Zone*
	Efeitos irreversíveis	<ul style="list-style-type: none"> Entre 200 m e 240 m – Hot Zone**
	Efeitos letais	<ul style="list-style-type: none"> Até 200 m – Hot Zone**
Zona livre		<ul style="list-style-type: none"> A partir de 440 m – Cold Zone***
ZS		<ul style="list-style-type: none"> Terminal da OZ Energia
ZA, ZCR e ZRR		<ul style="list-style-type: none"> A definir pelo COS na Cold Zone***
Implantação do PCO <i>Definido Obrigatoriamente na Cold Zone</i>		<ul style="list-style-type: none"> A definir pelo COS num dos seguintes locais: <ul style="list-style-type: none"> PCO_01 – EB1/JI Monte Caparica n.º1 PCO_02 – Instalações do SMPC PCO_03 – Cais passageiros Porto Brandão PCO_04 – Instalações Parque Industrial Madan PCO_05 – Entrada da localidade de Murfacem Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II
<p>* Zona onde podem ocorrer efeitos reversíveis</p> <p>** Zona onde podem ocorrer efeitos irreversíveis ou letais</p> <p>*** Zona de segurança, não é esperada a ocorrência de efeitos</p>		

Tabela 3 - Zonas de risco e de intervenção para cada cenário de acidente grave

CRITÉRIOS DE MOBILIZAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS

Os critérios para mobilização de meios e recursos são os constantes no Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Almada ou, na sua ausência e insuficiência, os determinados pela Autoridade de Protecção Civil que assumir a direcção das operações.

2.2.3 Fase da Reabilitação

A Fase da Reabilitação caracteriza-se pela acção concertada por parte do Sistema de Protecção Civil e pelo desenvolvimento de medidas conducentes ao apoio e ao rápido restabelecimento do sistema social.

Apresentam-se de seguida as principais acções a realizar na fase de reabilitação:

ID	ACÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO (*)	OBSERVAÇÕES
1	Proceder ao restabelecimento, dos serviços públicos essenciais	Área de Administração de Meios e Recursos	Prioritariamente água, energia e comunicações.
2	Promover o regresso das populações, bens e animais deslocados	Área de Procedimentos de Evacuação	Caso necessário terá o auxílio da Área de Manutenção da Ordem Pública
3	Restabelecer a circulação e evitar perigo de desmoronamento	Área de Apoio logístico	Promover a demolição, desobstrução e remoção dos destroços ou obstáculos
4	Proceder à reparação e atenuação dos danos psicológicos nas populações afectadas	Área de Apoio Logístico às populações	---
5	Proceder à análise e quantificação dos danos pessoais e materiais	Área de Socorro e Salvamento	---
6	Realização de um estudo sobre a possibilidade de adaptar medidas de segurança complementares que permitam reduzir a ocorrência de outras situações idênticas	SMPC	---

Tabela 4 - Principais acções a realizar na fase de reabilitação

(*) Os contactos das entidades encontram-se no capítulo 4 – Secção III deste documento

2.3 ARTICULAÇÃO E ACTUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES

2.3.1 Missão dos Serviços Municipais e de Protecção Civil

2.3.1.1 CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

A Câmara Municipal satisfaz as necessidades técnicas e logísticas, de apoio à protecção civil, através de toda a sua estrutura orgânica, principalmente:

- *Serviço de Saúde Ocupacional (SSO / CMA / SMAS):*
 - Apoio aos serviços de saúde, dentro das suas possibilidades
- *Departamento de Comunicação (DCOM):*
 - Colabora na difusão de avisos e comunicados à população e dá assessoria nas relações com os órgãos de comunicação social
- *Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável (DGAS):*
 - Preservação e tratamento do ambiente

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E VALORIZAÇÃO URBANA (DMOVU):

- *Departamento de Salubridade, Espaços Verdes e Transportes (DSEVT)*
 - Serviço Veterinário Municipal (SVM):
 - Recolha e tratamento de animais
 - Divisão de Jardins e Espaços Verdes (DJEV) e Divisão do Parque da Paz (DPP) - Preservação e tratamento do ambiente
 - Cortes de árvores
 - Disponibiliza maquinaria e equipamento de apoio às operações de socorro
 - Divisão de Transportes e Manutenção (DTM):
 - Disponibiliza máquinas, veículos e transportes
 - Manutenção do parque automóvel e maquinaria
 - Divisão de Salubridade (DSAL):
 - Limpeza e higiene urbana
 - Operações de desinfestação
 - Recolha de resíduos sólidos
 - Disponibiliza maquinaria e equipamento de apoio às operações de socorro
- *Departamento de Transito, Rede Viária e Manutenção (DTRVM)*
 - Divisão de Transito e Segurança Rodoviária (DTSR)
 - Manutenção da rede viária, cortes de trânsito e sinalização
 - Disponibiliza maquinaria e equipamento de apoio às operações de socorro

→ Divisão de Manutenção e Logística (DML)

- Manutenção do edificado
- Disponibiliza maquinaria e equipamento de apoio às operações de socorro

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (DMAG):

▪ *Departamento de Administração e Finanças (DAF):*

- Disponibiliza o apoio financeiro necessário às operações de protecção civil e restabelecimento da normalidade

→ Divisão de Actividades Económicas e Serviços Urbanos (DAESU):

- Disponibiliza maquinaria e equipamento de apoio às operações de socorro

▪ *Departamento de Assuntos Jurídicos (DAJ):*

- Assessoria jurídica ao Director do Plano de Emergência Externo

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E OBRAS (DMPATO):

- Avaliação do edificado e estruturas afectadas pelos acontecimentos

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DMDS):

→ Divisão de Acção Sócio - Cultural (DASC)

- Apoio e coordenação das acções de apoio social, realojamento, obtenção e distribuição de alimentos, agasalhos e artigos e higiene à população, em articulação com os serviços da segurança social, IPSS e outras instituições do concelho

▪ *Departamento de Educação e Juventude (DEJ)*

- Coordena o acesso e utilização dos equipamentos escolares definidos no âmbito do apoio à emergência

▪ *Departamento de Cultura (DC)*

- Avaliação da segurança e preservação do património histórico

▪ *Departamento de Acção Desportiva (DAD)*

- Coordena o acesso e utilização dos equipamentos desportivos definidos no âmbito do apoio à emergência

2.3.1.2 SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

Os Serviços Municipais de Protecção Civil têm a responsabilidade primária de assegurar o funcionamento dos respectivos PCMun e de assegurar os meios, recursos e pessoal para a efectiva montagem do Dispositivo Integrado de Resposta (DIR), ao nível municipal.

Paralelamente, em conjunto com outros serviços da Câmara Municipal assegurarão, coordenarão ou promoverão as seguintes actividades:

- Desobstrução de vias, remoção de destroços e limpeza de aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais;

- Sinalização de estradas e caminhos municipais danificados, bem como das vias alternativas;
- Evacuação e transporte de pessoas, bens e animais;
- Montagem e funcionamento de bens essenciais de sobrevivência às populações;
- Apoio logístico à sustentação das operações, através do accionamento da maquinaria específica.

2.3.1.3 *SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS E ÁGUA E SANEAMENTO*

Os SMAS satisfazem as necessidades técnicas e logísticas, de apoio à protecção civil, através da sua estrutura orgânica, nomeadamente:

- Abastecimento de água
- Manutenção da rede de esgotos
- Disponibiliza maquinaria e equipamento de apoio às operações de socorro

2.3.1.4 *UNIDADES LOCAIS DE PROTECÇÃO CIVIL / JUNTAS DE FREGUESIA*

As Juntas de Freguesia podem criar Unidades Locais de Protecção Civil, constituídas ao nível de freguesia e geridas pelas respectivas Juntas, que prestarão apoio ao Serviço Municipal de Protecção Civil e integrarão o DIR, ao nível municipal.

Paralelamente desenvolverão as seguintes actividades:

- Gestão de sistemas de voluntariado para actuação imediata de emergência ao nível da avaliação de danos, com ênfase nos danos humanos;
- Criação de pontos de concentração de feridos e de população ilesa;
- Recenseamento e registo da população afectada;
- Colaboração com a Câmara Municipal na sinalização das estradas e caminhos municipais danificados, bem como na sinalização das vias alternativas, no respectivo espaço geográfico;
- Colaboração com a Câmara Municipal na desobstrução de vias, na remoção de destroços e na limpeza de aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais, no respectivo espaço geográfico.

2.3.2 Missão dos Agentes de Protecção Civil

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ACTUAM
Corpos de Bombeiros	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Empenham-se nas acções de socorro, salvamento, combate a incêndios e transporte de pessoas, animais e bens; ▪ Participam na prestação de primeiros socorros aos sinistrados, assim como na evacuação primária nas suas zonas de intervenção ou em reforço; ▪ Colaboram nas acções de mortuária, nas suas zonas de intervenção ou em reforço; ▪ Efectivam o seu apoio aos TO, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças dos bombeiros em reforço da sua zona de actuação própria; ▪ Fornecem ao PCMun informação sobre qualquer alteração que ocorra nos respectivos meios, recursos e capacidades de intervenção; ▪ Exercem, através de um elemento de Comando com a responsabilidade da área onde decorre a intervenção, a função de Comandante de Sector. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Colaboram nas acções de mortuária, nas suas zonas de intervenção ou em reforço; ▪ Fornecem ao PCMun informação sobre qualquer alteração que ocorra nos respectivos meios, recursos e capacidades de intervenção; ▪ Apoiam a instalação e gestão das ZCAP. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apoio Logístico às Operações ▪ Comunicações ▪ Procedimentos de Evacuação ▪ Serviços Médicos e Transporte de Vítimas ▪ Socorro e Salvamento
Forças de Segurança (GNR)	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegura a manutenção da ordem, na sua zona de intervenção, salvaguardando a actuação de outras entidades e organismos operacionais; ▪ Exerce missões de isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; ▪ Escolta e segurança de meios dos bombeiros na ZI em deslocamento para as operações; ▪ Apoio à evacuação de populações em perigo; ▪ Garante a segurança de estabelecimentos públicos e protecção de infra-estruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional; ▪ Protecção da propriedade privada contra actos de saque; ▪ Empenha meios cinotécnicos no socorro e resgate de vítimas; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Procedimentos de Evacuação ▪ Manutenção da Ordem Pública ▪ Socorro e Salvamento ▪ Serviços Mortuários ▪ Apoio Logístico às Operações

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ACTUAM
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Empenha os GIPS em missões de protecção e socorro; ▪ Empenha o SEPNA na análise e detecção de zonas potencialmente contaminadas, nomeadamente ao nível dos solos, águas e atmosfera; Acciona os meios de identificação de vítimas/medicina forense e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o INML; ▪ Disponibiliza a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicossocial e coordenadores para as áreas de Apoio Psicológico e Apoio Social. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegura a manutenção da ordem, na sua zona de intervenção, salvaguardando a actuação de outras entidades e organismos operacionais; ▪ Exerce missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; ▪ Restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de evacuação; apoio à movimentação de populações; ▪ Segurança de estabelecimentos públicos e protecção de infra-estruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional; ▪ Protecção da propriedade privada contra actos de saque; ▪ Empenha o SEPNA na análise e detecção de zonas potencialmente contaminadas, nomeadamente ao nível dos solos, águas e atmosfera; ▪ Acciona os meios de identificação de vítimas/medicina forense e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o INML; ▪ Disponibiliza a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicológico e coordenadores para as áreas de Apoio Psicológico e Apoio Social. 	
<p>Forças de Segurança (PSP)</p>	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegura a manutenção da ordem, na sua zona de intervenção, salvaguardando a actuação de outras entidades e organismos operacionais; Exerce missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; ▪ Condicionamento de acesso, circulação e permanência de pessoas e bens; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Procedimentos de Evacuação ▪ Manutenção da Ordem Pública ▪ Socorro e Salvamento ▪ Serviços Mortuários ▪ Apoio Logístico às Operações

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ACTUAM
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Escolta e segurança de meios dos bombeiros na ZI em deslocamento para operações; apoio à evacuação de populações em perigo; ▪ Garante a segurança de estabelecimentos públicos (tribunais, instalações sanitárias) e protecção de infra-estruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional (centrais termoeléctricas, transportes, distribuição de água, etc); ▪ Protecção da propriedade privada contra actos de saque; ▪ Empenha meios cinotécnicos na busca e resgate de vítimas; ▪ Previne a criminalidade organizada e a prática dos demais actos contrários à lei, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegura a manutenção da ordem, na sua zona de intervenção, salvaguardando a actuação de outras entidades e organismos operacionais; ▪ Exerce missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de evacuação; ▪ Apoio à movimentação de populações; segurança de estabelecimentos públicos e protecção de infra-estruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional; ▪ Protecção da propriedade privada contra actos de saque; ▪ Previne a criminalidade organizada e a prática dos demais actos contrários à lei, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança. 	
<p>Forças Armadas</p>	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Colabora no apoio logístico às forças de protecção e socorro, nomeadamente em infra-estruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios da campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc); ▪ Apoia a evacuação de populações em perigo; Disponibiliza meios para acções iniciais de reconhecimento e avaliação e para transporte de pessoal operacional; ▪ Colabora em operações de socorro e salvamento, socorro imediato e evacuação primária; ▪ Colabora no apoio sanitário de emergência, incluindo evacuação secundária de sinistrados, em 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apoio Logístico às Operações ▪ Procedimentos de Evacuação ▪ Socorro e Salvamento

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ACTUAM
	<p>estreita articulação com as autoridades de saúde;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Colabora na disponibilização de bens essenciais (alojamento, alimentação, higiene, agasalhos, roupas, etc.) indispensáveis às vítimas; ▪ Colabora na organização e instalação de abrigos e campos de deslocados; ▪ Colabora no abastecimento de água a populações carenciadas ou a unidades empenhadas nas acções pós evento sísmico; ▪ Colabora no reforço e/ou reactivação das redes de telecomunicações. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Colabora no apoio logístico às forças de protecção e socorro, nomeadamente em infra-estruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc.); ▪ Colabora na disponibilização de bens essenciais (alojamento, alimentação, higiene, agasalhos, roupas, etc.) indispensáveis às vítimas; ▪ Colabora na organização e instalação de abrigos e campos de deslocados; ▪ Colabora no abastecimento de água a populações carenciadas ou a unidades empenhadas nas acções de reabilitação; ▪ Colabora no reforço e/ou reactivação das redes de telecomunicações; ▪ Colabora com meios de Engenharia Militar em operações de limpeza e descontaminação das áreas afectadas; ▪ Colabora na reabilitação de infra-estruturas danificadas. 	
<p>Autoridade Aeronáutica</p>	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Disponibiliza técnicos de apoio directo à evolução dos meios aéreos nos TO; ▪ Fornece esclarecimentos técnicos aeronáuticos sobre as aeronaves que participam nas operações de protecção civil. <p>Reabilitação: (Sem acções específicas)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Administração de Meios e Recursos
<p>Autoridade Marítima</p>	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Desempenha funções, através do Centro de Coordenação do socorro e Salvamento Marítimo (MRCC) e dos seus órgãos locais (Capitanias dos Portos), nos domínios do aviso, alerta, intervenção, busca e salvamento, apoio e socorro; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Socorro e Salvamento ▪ Administração de Meios e Recursos

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ACTUAM
	<p>Reabilitação: (Sem acções específicas)</p>	
INEM	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> Coordena todas as actividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas, bem como a montagem de postos médicos avançados; Executa a triagem e o apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas. <p>Reabilitação: (Sem acções específicas)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Serviços Médicos e Transporte de Vítimas Socorro e Salvamento Apoio logístico às operações

Tabela 5 - Missão dos Agentes da Protecção Civil

2.3.3 Missão dos Organismos e Entidades de Apoio

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> Disponibilizam meios, recursos e pessoal para a efectiva montagem do DIR; Apoiam logisticamente a sustentação das operações, na área de actuação própria do seu CB, com o apoio do respectivo SMPC. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> Disponibilizam meios, recursos e pessoal para a efectiva montagem do DIR; Apoiam logisticamente a sustentação das operações, na área de actuação própria do seu CB, com o apoio do respectivo SMPC.
Cruz Vermelha Portuguesa	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> Executa, de acordo com o seu estatuto, missões de apoio, socorro e salvamento, socorro, assistência sanitária e social; Assegura a evacuação de feridos, o transporte de desalojados e ilesos e o apoio à instalação de ZACP; Colabora na montagem de postos de triagem, estabilização e evacuação, em articulação com as autoridades de saúde; Assegura o levantamento e transporte de feridos e cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde; Assegura o apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias; Colabora na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> Executa missões de apoio, assistência sanitária e social; Assegura o levantamento e transporte de feridos e cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde; Assegura o apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias; Faz o enquadramento do pessoal voluntário que se oferecer para colaborar;

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
<p>Autoridade de Saúde de Almada</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Colabora na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas. <p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Executa uma permanente articulação com as unidades hospitalares e com os centros de saúde da sua área de jurisdição com vista a garantir a máxima assistência médica possível nas instalações dos mesmos; ▪ Garante um reforço adequado de profissionais de saúde em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na ZI; ▪ Mobiliza e destaca para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha; ▪ Garante a prestação de assistência médica às populações evacuadas; ▪ Propõe e executa acções de vacinação nas zonas consideradas de risco; ▪ Avalia os recursos do sector da saúde e propõe a sua afectação. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Propõe e executa acções de vacinação nas zonas consideradas de risco.
<p>Agrupamento de Centros de Saúde de Almada</p>	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Garante, em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na ZI, uma reserva estratégica de camas disponíveis para encaminhamento de vítimas; ▪ Garante um reforço adequado de profissionais de saúde em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na ZI; ▪ Mobiliza e destaca para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha; ▪ Propõe e executa acções de vacinação nas zonas consideradas de risco; ▪ Assegura o funcionamento dos serviços de urgência regulares, no seu âmbito; ▪ Avalia os recursos do sector da saúde e propõe a sua afectação. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Propõe e executa acções de vacinação nas zonas consideradas de risco; ▪ Promove, em conjunto com as instituições e serviços de segurança social, a continuidade da assistência
<p>Hospital Garcia de Orta</p>	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Mobiliza e destaca para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha; ▪ Assegura o funcionamento dos serviços de urgência regulares, no seu âmbito; <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Promove, em conjunto com as instituições e serviços de segurança social, a continuidade da assistência
<p>Ministério Público e Instituto Nacional de Medicina Legal</p>	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Coordena a AI de Serviços Mortuários, em articulação com o INML; ▪ Garante a autorização de remoção de cadáveres para autópsia; ▪ Decide sobre a activação de Centros de Recolha de Informação para obtenção de dados Ante-mortem. <p>Reabilitação:</p> <p>(Sem acções específicas)</p>

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
Caritas	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Actua nos domínios de apoio logístico e social, sob a coordenação da CVP. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Actua nos domínios de apoio logístico e social, sob a coordenação da CVP; ▪ Assegura a prestação de serviços a crianças, idosos, pessoas sem abrigos e doentes; ▪ Acolhe, acompanha e encaminha situações de carência socioeconómica.
CRSS / IPSS / Misericórdia	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegura e coordena as acções de apoio social às populações, no âmbito da acção social, em articulação com os vários sectores intervenientes; ▪ Assegura o apoio psicológico de continuidades às vítimas; ▪ Colabora na definição de critérios de apoio à população; ▪ Assegura a constituição de equipas técnicas, em articulação com os vários sectores intervenientes, para recepção, atendimento e encaminhamento da população; ▪ Participa nas acções de pesquisa e reunião de desaparecidos; ▪ Participa na instalação de ZCAP, assegurando o fornecimento de bens e serviços essenciais; ▪ Colabora nas acções de movimentação de populações. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegura e coordena as acções de apoio social às populações, no âmbito da acção social, em articulação com os vários sectores intervenientes; ▪ Assegura o apoio psicológico de continuidade às vítimas.
Escuteiros	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Actua nos domínios do apoio logístico, assistência sanitária e social; ▪ Apoia os postos de triagem e de socorros e hospitais de campanha, em estreita articulação com as autoridades de saúde; ▪ Apoia no alojamento temporário, instalação e funcionamento das ZCAP e distribuição de alimentos; ▪ Colabora na movimentação de populações, comunicações de rádio, apoio náutico e busca de desaparecidos. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Apoia no alojamento temporário e distribuição de alimentos; ▪ Colabora na movimentação de populações, comunicações de rádio, apoio náutico e busca de desaparecidos.
Voluntários de Protecção Civil	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Actuam nos domínios do apoio logístico, assistência sanitária e social; ▪ Apoiam o SMPC na montagem e instalação do PCMun; ▪ Apoiam no alojamento temporário, instalação e funcionamento das ZCAP e distribuição de alimentos; ▪ Colabora na movimentação de populações e comunicações de rádio <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Apoiam no alojamento temporário e distribuição de alimentos; ▪ Colabora na movimentação de populações e comunicações de rádio.

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
Estradas de Portugal	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> Mantém o PCMun informado da manutenção e recuperação de vias; Promove a reposição das condições de circulação e assegura a protecção das infra-estruturas rodoviárias e a sua funcionalidade. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> Promove a reposição das condições de circulação e assegura a protecção das infra-estruturas rodoviárias e a sua funcionalidade;
REFER	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> Garante meios materiais (maquinaria pesada e ligeira de trabalhos na via) e humanos (próprios ou de prestadores de serviço) para manutenção correctiva da rede ferroviária; Disponibiliza a informação constante nos diversos Planos de Emergência das linhas implantadas na AML-CL, para a evacuação de sinistrados e prestação de socorro; Assegura a disponibilidade de meios humanos para integrar as EAT. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> Garante Meios materiais (maquinaria pesada e ligeira de trabalhos na via) e humanos (próprios ou de prestadores de serviço) para manutenção correctiva da rede ferroviária)
BRISA	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> Mantém o PCMun informado da manutenção e recuperação de vias; Promove a reposição das condições de circulação e assegura a protecção das infra-estruturas rodoviárias e a sua funcionalidade. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> Promove a reposição das condições de circulação e assegura a protecção das infra-estruturas rodoviárias e a sua funcionalidade;
Lusoponte	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> Mantém o PCMun informado da situação na travessia rodoviária do Tejo – Ponte 25 de Abril. <p>Reabilitação: (Sem acções específicas)</p>
CP	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> Disponibiliza meios para proceder a evacuações de pessoas e transporte de mercadorias; Garante, na medida possível, a organização de comboios sanitários. <p>Reabilitação: (Sem acções específicas)</p>
Fertagus	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> Mantém o PCMun informado da situação na travessia ferroviária do Tejo – Ponte 25 de Abril. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> Disponibiliza meios ferroviários para constituição de comboios para movimentação de populações.

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
MTS	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Mantém o PCMun informado da situação na respectiva rede; ▪ Garante a disponibilidade da infra-estrutura e a manutenção da circulação do material circulante. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Disponibiliza meios ferroviários para constituição de comboios para movimentação de populações.
Transtejo	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Garante o acesso prioritário para embarque/desembarque aos pontões dos seguintes terminais: Trafaria, Porto Brandão e Cacilhas; ▪ Assegura a disponibilidade das suas embarcações para fins de evacuações médicas ou outras, transporte de pessoas e bens e outros fins que se revelarem pertinentes; ▪ Disponibiliza os sistemas de comunicações via VHF dos navios e do Controlo da Exploração de Cacilhas. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegura ligações prioritárias de transporte de pessoas, equipamentos e equipas técnicas.
APL	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Controla e gere o tráfego marítimo na área portuária; ▪ Coordena eventuais operações de combate à poluição marítima por hidrocarbonetos ou outras substâncias perigosas na área portuária, conforme previsto no Plano Mar Limpo; ▪ Colabora nas operações de socorro e salvamento marítimo e nas situações de crise e emergência no Porto; ▪ Presta, em tempo real, informação relacionada com a movimentação de navios e cargas transportadas, mercadorias perigosas e poluentes; ▪ Organiza equipas próprias de reconhecimento e avaliação de danos e prejuízos nas instalações portuárias; ▪ Coordena acções, no âmbito das suas competências, com os concessionários na respectiva área de jurisdição. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Determina as medidas de coordenação entre a actividade portuária e a restabelecimento de condições propícias nos cais e áreas limítrofes.
Radioamadores	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Apoiam as radiocomunicações de emergência. ▪ A pedido do PCMun, estabelecem e garantem autonomamente vias de comunicação, recuperação e integração de outros meios e dispositivos de comunicação; ▪ Garante a interoperabilidade entre redes e sistemas de comunicação das diversas entidades; ▪ Reabilitam e colocam em funcionamento equipamentos e meios técnicos colapsados; ▪ Funcionam como observadores que reportam através dos meios rádios, para o PCMun, informação útil ao accionamento de meios de socorro e salvamento; ▪ Asseguram a difusão de informação útil às populações.

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
	<p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Apoiam as radiocomunicações de emergência; Reabilitam e colocam em funcionamento equipamentos e meios técnicos colapsados; ▪ Asseguram a difusão de informação útil às populações.
PT, OPTIMUS, TMN e Vodafone	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegura a avaliação e as intervenções técnicas imediatas para a manutenção e o restabelecimento das comunicações telefónicas; ▪ Garante prioridades de acesso aos endereços correspondentes a serviços e entidades essenciais; ▪ Colabora na redução ou eliminação do tráfego de comunicações existentes na zona do sinistro. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegura o restabelecimento e o reforço das comunicações telefónicas.
EDP	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegura a manutenção e o restabelecimento da distribuição de energia eléctrica. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Recupera os danos sofridos pela rede e pelas estações de transformação e distribuição.
SMAS - Almada	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Garante a avaliação de danos e intervenções prioritárias para o rápido restabelecimento do abastecimento de água potável a serviços e unidades produtivas estratégicas, bem como a pontos seleccionados essenciais ao consumo das populações afectadas; ▪ Garante reservas estratégicas e capacidades para a manutenção da prestação de serviço; ▪ Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de intervenção na rede e nas estações de tratamento; ▪ Repõe, com carácter prioritário, a prestação dos serviços junto dos consumidores finais. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Recupera os danos sofridos pela rede e pelas estações elevatórias. ▪ Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de reposição do serviço; ▪ Assegura o controlo da qualidade da água na rede; ▪ Repõe, com carácter prioritário, a prestação do serviço junto dos consumidores finais.
GALP Energia e SetGás Comercialização SA	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Garante a avaliação de danos e intervenções prioritárias para o rápido restabelecimento do abastecimento de gás a serviços e unidades produtivas estratégicas, bem como a pontos seleccionados essenciais ao consumo das populações afectadas; ▪ Garante reservas estratégicas e capacidades para a manutenção da prestação de serviço; ▪ Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de intervenção na rede;

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
	<ul style="list-style-type: none"> Repõe, com carácter prioritário, a prestação dos serviços junto dos consumidores finais. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de reposição do serviço; Assegura o controlo da rede; Repõe, com carácter prioritário, a prestação do serviço junto dos consumidores finais.
SEF	<p>Reabilitação:</p> <p>Procede de acordo com as suas competências, no caso de existirem vítimas de nacionalidade estrangeira.</p>
Funerárias	<p>Reabilitação:</p> <p>Apoio à CMPC na área das suas competências.</p>
Instituto de registos e notariado	<p>Reabilitação:</p> <p>Procede ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada.</p>
Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI)	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> Assegura, caso necessário, o apoio ao socorro e salvamento no âmbito de incêndios florestais. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> Apoio nas acções de rescaldo e na identificação das áreas ardidas.

Tabela 6 - Missão dos Organismos e Entidades de Apoio

2.3.4 Missão do Operador

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
Operador: OZ Energia Gás, S.A.	<ul style="list-style-type: none"> Transmitir o alerta ao SMPC; Fornecer ao SMPC os elementos disponíveis; Coordenar todas as operações de intervenção e de evacuação no interior das suas instalações; Colocar-se à disposição do SMPC para deslocar um elemento da sua estrutura de emergência para o local de reunião da CMPC, no sentido de garantir uma eficaz e permanente interligação entre as duas entidades, de forma a garantir a actualização de dados e, maximizar o desempenho na gestão da emergência, quer no interior da instalação, quer na envolvente; Implementar medidas para minimizar as consequências do acidente.

Tabela 7 - Missão do Operador